



## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 19/2010

**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação “ad referendum” da Câmara de Graduação, no dia 08 de março de 2010,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas**, do Campus de Vitória da Conquista, constante do Projeto Inicial, conforme disposto a seguir:

DISCIPLINA	ALTERAÇÃO
Desenho Experimental e Análise de Dados em Biologia	Alteração da nomenclatura da disciplina para Análise Experimental e Análise de Dados em Biologia
Fisiologia Animal e Comparada	Pré-Requisito: Zoologia 4 Exclusão de co-requisito
Zoologia 5	Pré-Requisito: Biologia do Desenvolvimento Animal Exclusão de co-requisito

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória da Conquista, 23 de março de 2010.

  
**Abel Rebouças São José**  
Presidente do **CONSEPE**